

DECRETO Nº 196/2025

DATA: 12.09.2025

SÚMULA: Dispõe sobre as férias do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º) Fica estabelecido o período de férias do Servidor Sr. Leonardo Lucini Malacarne, compreendido de 04/09/2025 a 13/09/2025.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.09.2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Dafani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.